



# O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PROPRIETARIO E EDITOR—CARLOS D'ARAÚJO LÁCERDA—DIRECTOR, MANUEL GODINHO DA SILVA—SECRETARIO, ARTHUR DE PAIVA FURTADO

## ASSIGNATURAS

Um anno . . . . .	1\$200 réis
Seis mezes . . . . .	\$600 .
Para o Brazil, por anno . . . . .	2\$000 .
Para a Africa, por anno . . . . .	1\$200 .
Numero avulso . . . . .	30 .

Annunciam-se as obras das quaes se receba 1 exemplar.

## PUBLICA-SE AOS SABBADOS

Administração, composição e impressão na typographia do

**CENTRO REPUBLICANO**

RUA DA AGUA—FIGUEIRÓ DOS VINHOS

## PUBLICAÇÕES

Annuncios—cada linha . . . . .	40 réis
Repetições . . . . .	20 .
Imposto do sello . . . . .	10 .

Originæes sejam ou não publicados não se restituem  
Annuncios permanentes e communicados  
preço convencionado.

## EM DESAFRONTA

### Homenagem ao honrado cidadão, Inácio Verissimo de Azevedo

Prometemos no penultimo numero d'este semanario continuar os comentarios que então iniciámos ácerca do julgamento do individuo que foi chamado a responder no Tribunal Judicial desta comarca pelas injurias dirigidas ao ex governador civil deste distrito. o honrado cidadão e austero republicano, Inácio Verissimo de Azevedo.

Vimos hoje desempenharmos daquela nossa promessa, já que motivos alheios á nossa vontade nos impediram de o fazer no passado numero do nosso jornal. Não escrevemos para os que fazem officio de caluniadores. A esses, que têm pretendido cobrir de lama muitos dos nossos conterraneos, cuja honestidade, aliás, está muito acima da moralidade dos seus detractores, não devemos explicações. Não as devemos, nem as queremos dar.

Mas, além desses, ha a opinião publica, que se tem pretendido desorientar, torpemente, explorando um incidente que, no proprio interesse dos que lhe têm feito um desusado reclame, não devêra ter a larga publicidade que se lhe deu.

E' a essa opinião publica, formada pelo modo de vêr de todos os cidadãos honestos deste concelho, que nos dirigimos. Para esses são as explicações que vamos dar, acautelando-os contra as espertezas de varios especuladores, ao mesmo tempo que, simultaneamente prestamos a homenagem do nosso respeito ao carater austero do ex-governador civil deste distrito, que se pretendem enxovalhar, para fins meramente

politicos. Toda a lama, que á cara pretenderam atirar-lhe, sobre os autores da indecorosa façanha caiu, como vae vêr-se.

Os leitores sabem de que era acusado o Réo no processo de que se trata. Sabem tambem como o mesmo Réo se defendeu:—alegando serem a expressão da verdade as apreciações que fizera do ex-governador civil deste distrito, isto é, alegando a veracidade das injurias que áquelle magistrado dirigiu.

Partindo-se do principio de que essas injurias eram referentes ao exercicio das funções publicas do injuriado, o Réo foi admitido a provar a verdade dos fatos imputados.

Não queremos aqui discutir estes aspeto do processo.

Estranhando, embora, que o suposto compromisso de honra tomado pelo ex-governador civil do distrito de não dissolver a comissão municipal administrativa deste concelho se possa considerar referente ao exercicio das suas funções publicas, nós queremos acreditar que, desde que o Tribunal assim o decidiu, é porque a Lei assim o dispõe.

Intendemos mesmo que ao prestigio da Republica importava que toda a luz se fizesse no processo de que se trata, ao acusado concedendo-se a mais ampla liberdade de provar as injurias por que era chamado a responder. Deve ser assim um Regimen em que a liberdade não seja uma palavra vã e em que a moralidade e a honestidade dos magistrados ad-

ministrativos sejam um patrimonio, não só dêles propios, mas tambem da Nação que representam.

De toda a conveniencia e oportunidade foi, pois, a decisão tomada pelo Tribunal admitindo a prova das injurias.

Mas, quem foi chamado ao Tribunal para comprovar os fatos imputados pelo Réo ao injuriado? Onde foi o Reo procurar essa prova?

**As testemunhas produzidas por parte da defesa são creaturas que no processo tem tanto, ou mais, interesse do que o proprio Réo!**

Se da parte deste, ou do grupo a que pertence, houvesse o mais pequeno vislumbre de decôr politico, ele teria sido o primeiro a reconhecer que fóra da sua parcialidade politica devia procurar a prova dos fatos de que se tratava.

Mas não! Bem ao contrario ele foi recrutar as suas testemunhas de defesa **entre os individuos de que se compunha a Comissão Municipal Administrativa, dissolvida pelo ex-governador civil deste Distrito.**

E isto fez, tratando-se, como se tratava, de injurias dirigidas contra o Magistrado superior do districto, por motivo da dissolução dessa Comissão.

E', porventura, isto sério, honesto e decoroso!

Os leitores que respondam. E os leitores que considerem tambem se tal prova podia deixar de resentir-se e de ser influenciada pela paixão politica dos que eram chamados a produzir-a.

Evidentemente que essas testemunhas, chamadas assim a depôr, não podem deixar de considerar-se suspeitas de parcialidade.

E, todavia, foram admitidas a depôr. Nós estamos convencidos de que o Tribunal, admitindo essas testemunhas, se persuadiu de que não estavam inibidas de depôr. Evidente-

mente que, se não fóra assim, o representante da accusação teria feito a sua opposição. Como a não fez, devemos persuadir-nos de qua a Lei a tanto o obrigou, em seu conceito.

Mas, se uma tal Lei existe, essa Lei é uma revoltante iniquidade e um perigoso contrasenso, porque é manifesto que em tal hipotese, isto, é, se numa causa podem depôr os que nela têm interesse direto, mal vae á Justiça.

Notamos este fato, de uma excecional significação porque ele tem sido cuidadosamente occultado, quando é de uma manifesta oportunidade relembrá-lo para a justa apreciação do resultado do julgamento.

E' evidente que uma prova assim suspeita de parcialidade e que, necessariamente, devia de ser apaixonada, não podia deixar de induzir em erro um Juri, predisposto sempre para a benevolencia, e que, porventura, não teria tambem a plena consciencia do alto significado moral do assunto que se debatia.

E assim, na verdade, veio a succeder.

Dêsse juri fazia parte, e nele se destacava pela sua categoria social e pelas suas habilitações literarias um declarado inimigo da Republica, que das suas convicções monarchicas não faz segredo, antes publicamente as confessa.

Este individuo foi chamado a julgar uma causa, em que estava em cheque, não só o bom nome de um Magistrado da Republica, mas o prestigio do proprio Regimen republicano, de que o indicado individuo é declarado e irreductivel adversario.

Além disso esse individuo, comquanto adversario da Republica, com o grupo politico do Réo se tem mostrado solidario nos seus ataques á politica representada pelo Magistrado que fóra injuriado.

Aquele cidadão estava, pois, moralmente inibido de funcionar nesta causa, e visto que ele não podia es-



pontaneamente dar-se por suspeito, e porque, por outro lado, a acusação intendeu que o não devia dispensar, deveria o proprio Réo tê-lo recusado, para que não pudesse suspeitar-se de que ele aproveitava, em sua defesa, a paixão politica de um inimigo da Republica, contra a propria Republica...

Não socedeu, porém, assim. O processo teve o seu desenlace logico e fatal, isto é, o Réo foi absolvido.

Podia o incidente ter terminado por aqui. Mas não!

Era preciso aproveitá-lo para fins meramente politicos. Assim se tem feito, pretendendo-se insinuar que a absolvição do Réo é a prova provada de que o grupo politico, a que ele pertence tem a solidariedade da opinião publica deste concelho.

Assim se tem feito, não se cuidando de saber se por tal forma se ensovalha um homem, que é digno da consideração e do respeito de todas as pessoas de bem, e se cobre de ridiculo o proprio Regimen Republicano de que, aliás, os que assim procedem se dizem defensores.

Perante esta revoltante alevisia politica não podemos deixar de manifestar a nossa indignação. E, já que se pretende amesquinhar um cidadão illustre, que á Republica deu o desinteressado concurso do seu esforço e do seu dinheiro, sacrificando-se pela causa a que se dedicou de alma e coração, nós quize-mos pôr bem em evidencia a qualidade das testemunhas produzidas por parte da defesa e as circunstancias em que se realizou o julgamento de que nos ocupamos.

Podem os que em nenhuma conta tem a honra alheia continuar a buzinar as trombetas da fama, inculcando-se absolutamente identificados com a opinião publica deste concelho.

Por demais o sabem aqueles a quem se pretende iludir que assim não é e que, precisamente porque o não é, eles se veem obrigados a lançar mão de todas as espertezas, ainda as mais vergonhosas.

Não! Não foi a opinião publica que se pronunciou. Quem depôs sobre a competencia do ex-governador civil do distrito, sobre a sua probidade politica, foram os proprios que o acusaram, aqueles que faziam parte da Comissão que ele dissolveu, porque a moralidade do Regimen impunha que se dissolvesse. Daí, a sua parcialidade.

A decisão proferida não pode, pois, atingir a integridade moral do austero republicano que, com um superior criterio, governou este distrito.

Esse honrado e honesto cidadão está muito acima da craveira moral dos que pretenderam enxovalhá-lo. A lama que pretenderam atirar-lhe á cara caiu sobre os seus detratores que mais uma vez mostraram não ter escrúpulos quando se trata de conseguir os seus fins politicos.

Terminando, não podemos deixar de repellar com desprezo e tedio a insinuação que se pretende lançar sobre os nossos amigos, attribuindo-lhes instancias e pressões sobre alguns jurados no sentido de darem o crime por provado.

É uma baixéza propria de quem a inventou, não havendo um unico jurado ou pessoa de reconhecida honestidade que seja capaz de confirmá-la.

## Partido Evolucionista

No proximo passado sabbado 14 do corrente mez realizou-se em Leiria, uma grande reunião politica do Partido Evolucionista d'este districto, convocada pelo illustre cidadão Ignacio Verissimo d'Azevedo e em que compareceram valiosissimos representantes da maioria dos concelhos do districto, fazendo-se os outros representar por aquelle prestigioso e dignissimo cidadão.

Entre outras deliberações de saliente importancia foi resolvido organizar a comissão districtal do mesmo partido em que cada um dos concelhos será representado por um delegado, completando sem demora a organização geral do partido no nosso districto.

Será então occasião de darmos, d'ella inteiro conhecimento aos nossos leitores, podendo desde já garantir-lhe que hão-de constituir a os cidadãos de mais destaque, preponderancia e valimento politico de todo o districto, pleiade brilhante de honestissimos e considerados cidadãos que a inveja dos insignificantes e a miseria dos *abusados e dos vendidos* não consegue sequer abocanhar, embora por vezes baillardamente se cauce a... ladrar-lhe á sombra...

## Edificante

No logar do Corisco d'esta freguezia e concelho reside um pobre jornaleiro de nome Manuel Francisco que tem mulher e quatro filhos menores a sustentar exclusivamente do seu braço e que para maior infelicidade, tem o mais velho dos filhos completamente entreado n'uma cama e sem esperanças algumas de cura.

O antigo provedor da Misericórdia d'esta Villa, e nosso presado amigo Joaquim Lacerda Junior, desde que teve conhecimento d'esta miseria, passou a socorrer-a com a importancia de quinhentos reis mensaes e preparava-se para em sessão da mesa, pedir o augmento d'essa mensalidade quando o celebre Governador Civil Raposo de Magalhães dissolveu a respectiva mesa administrativa e entregou a sua gerencia ao **bloco predial** Figueiroense, dando-lhe occasião a que eliminassem illegalmente da irmandade todos os irmãos que não pertenciam á sua seita e que constituam afinal, a sua quasi totalidade.

Pois estes antigos bloquistas que cuidam certamente mais de si que dos pobres, cortaram logo a mensalidade ao pobre homem, não se importando se o desgraçado entreado tem que comer ou morre de fome!

E o dinheiro da misericórdia por onde andar? ... Talvez emprestado a quem o não pague ou a amparar para ahí algum fallido que já esteja a perder pela demora d'um arrêsto...

## O recrutamento de 1913

Atingem a enorme cifra de trinta mil, os recrutados que no proximo an-

no de 1913, hão-de ser incorporados no exercito.

Os da arma de infantaria, que são em maior numero, são divididos em dois turnos devendo metade incorporar-se de 12 a 15 do proximo mez de janeiro e os restantes em maio. Todos os outros recrutados são incorporados no primeiro periodo.

A instrucção da arma de infantaria dura quinze semanas, a de artilharia a pé vinte e cinco semanas e de artilharia de campanha e cavallaria trinta semanas.

A taxa militar já n'esse anno deve render alguns contos de reis, e, se a lei não for modificada n'essa parte, concelhos ha que d'aqui a vinte annos terão que pagar mais de taxa militar que de contribuição predial!!!

No nosso concelho mesmo, onde a densidade da população está longe de attingir a elevada percentagem das populações do norte, a taxa militar, no fim d'aquelle periodo de vinte annos, deve elevar-se a mais de dois contos de reis, o que representa um desequilibrio economico inteiramente ruinoso a que o governo terá de pôr entraves por não estar ao alcance dos já exaustos bolsos da pauperrima população d'este concelho.

O caso reclama, na verdade, a prompta attenção dos poderes constituidos e esses não se demorarão decerto a provel-o de remedio.

O almiré ahí fica, como entendemos do nossodever.

## Luto

Estão de luto os nossos presadissimos amigos e patricios Manuel Simões d'Almeida e Alfredo Simões d'Almeida importantes commerciantes na praça de Lisboa, a quem a morte acaba de roubar a sua estremosa mãe.

A santa velhinha que era octogenaria já e viuva do benquisto cidadão Francisco Simões d'Almeida, d'esta Villa, falleceu no dia 14 do corrente sendo sepultada no dia immediato.

No seu funeral que foi acompanhado da Velha Philharmonica Figueiroense, se incorporaram as pessoas de maior representação d'esta Villa, que têm pela respeitavel familia Simões d'Almeida a melhor consideração, fazendo-se representar aquellas que não puderam comparecer pessoalmente.

O nosso presado amigo Joaquim Lacerda Junior, a quem não foi possivel a comparencia, fez-se representar por seu primo e nosso bom amigo Samuel de Lacerda e Almeida.

## Manuel Henriques Lopes

De regresso á sua casa em São Sebastião de Gomes Ayres passou n'esta Villa na passada quinta feira 19 do corrente, o opulento capitalista e nosso presado amigo, Sr. Manuel Henriques Lopes, que veio á Castanheira de Pera, tratar d'assumptos respeitantes ás importantes fabricas que ali possui.

Sua Ex.<sup>a</sup> ia acompanhado de seu

sobrinho e nosso bom amigo e Sr. Manuel Henriques Lopes Nunes, residentes na mesma localidade.

Uma feliz viagem é o que lhes apeteçemos.

## D. Maria Aguiar

De visita á Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> D. Adelaida Craveiro, viuva do abastado proprietario José Teixeira d'Araujo, d'esta Villa, chegou á nossa terra, onde ainda se encontra, a Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> D. Maria das Neves Aguiar, esposa do nosso bom e saudoso amigo Francisco Antonio d'Aguiar, actualmente residente na cidade de Leiria, e que em tempo aqui dirigio, a geral contento, a estação telegrapho-postal d'esta Villa.

Dando as boas vindas á respeitabilissima senhora, d'aqui abraçamos o nosso bom amigo Francisco Antonio d'Aguiar.

## «Ondulações»

(versos da mocidade)

É o titulo d'um elegante volume de primorosos versos que o mavioso e genial poeta portuguez Julio Gaspar Ferreira da Costa, residente na rua das Trinas 48-2.º Lisboa, acaba de publicar e pôr á venda ao preço de 300 reis, devendo as respectivas requisições ou pedidos de exemplares, serem feitos directamente ao seu autor e acompanhados da respectiva importancia.

Não dispondo «O Figueiroense» de espaço sufficiente para uma mais larga e merecida referencia, limitamo-nos a transcrever uma das suas mais curtas poesias, pela qual os nossos leitores já poderão fazer ideia do que será o valioso trabalho do Sr. Ferreira da Costa.

## «N'UMA FOLHA DE HERA»

Eu quiz n'esta folha de hera  
Escrever-te uma poesia,  
Mas a mente n'esse dia  
Nada me poudo ditar.  
Sorri Amor; porém vendo  
Ser baldado o meu desejo,  
Na folha depõe um beijo  
E diz-me: «—vae-lh'a levar.»

## O mano do mano!

Depois dos attentados e violencias que o celebre *mano* aqui praticou e com as quaes arrastou a processos criminaes da mais elegal origem e revoltante concepção, varios cidadãos Figueiroenses que, evidentemente, se procuravam *encaixar* na penitenciaria, mandava a boa prudencia e proprio decôro guardar d'esse odio inquisidor o mais prudente silencio.

Não o entendeu assim esse alagado que para ahí vagueia e que pensou poder ainda disvirtuar os factos e exaltar poucas vergonhas, sem se lembrar que estão recentes de mais para poderem ser esquecidas e que foram infinitamente baixas para poderem subir á altura de um elogio, embora elle parta d'um *pasquinoiro* d'aquelle jaez.



Os cidadãos Figueiroenses não podem esquecer attentados como os que aqui se praticaram com a chancela e cumplicidade d'esse figurão e pelos quaes se prejudicaram e perseguiram dezênas de cidadãos pacíficos, trabalhadores e honrados, em parte ainda envolvidos em perigos e trabalhos da exclusiva responsabilidade do celebre mano.

Não. Elogios, não!...

Desprêso, todo o desprêso por quem não soube honrar o logar que lhe confiaram e do qual **abusou** indignamente para perseguir e vexar o honrado povo do nosso concelho.

### Troupe Amalita

Está n'esta Villa onde já deu duas recitas no Theatro Club Figueiroense, aquella acreditada e conhecida troupe, que teve duas «casas boas» e deixou no publico a melhor impressão pelo superior desempenho do seu escolhido e variado programma, em que tão notavelmente sobresahiu a distincta actriz D. Amalia Rios que é na verdade uma artista de palco de primeira ordem.

No dia de Natal haverá nova recita, cujo programma é de molde a deixar bem satisfeitos os mais exigentes.

### UM MALANDRO

O pasquim vem agora com a descoberta de que, um **alugado** de quem se falou no ultimo numero d'este jornal, se não pode medir, com quem n'elle escreve, em questões de dignidade.

E' exacto.

Um **scrooc** e um **desprezível** que, sem decoro nem vergonha, se aluga a outros desprezíveis para a calunia e para a infamia, **é o ultimo dos infames**, e não pode medir-se, com pessoa alguma, em questões de dignidade.

Entre a escoria dos desprezíveis não ha nenhum que se eguale a este **salteador** da honra alheia.

A todos elles, ainda ficou um bocadinho de decoro que os não deixou cahir tão baixo.

E se não, rememorem os leitores, e vejam se, por esse paiz fóra, conhecem, mesmo entre aquelles que perderam de todo a noção da dignidade e da vergonha, algum que, para não trabalhar se tenha sujeitado a um papel tão repugnante como o d'este **alugado** que chega a ser a vergonha e o nójo da propria especie, e, assim, se a alguém, na verdade, é dado discutir com semelhante rufia, questões de dignidade.

Já por varias vezes temos aconselhado este **mariôla** a que se deixe d'aquella vida, e que cave terra, mas o patife, não quer.

Apezar de ter um corpo como um bezerro, não ha meio de o obrigar a trabalhar. Agora vive do insulto, e, amanhã, se os **mariôlas** que o alugaram lhe cortarem a razão, assaltará os viandantes ou arrombará as portas da primeira casa onde sinta que levar.

Ou ha-de comer á custa do proximo, ou então á custa do estado, embora tenha de ser dentro d'alguma penitenciaria.

### PEDROGAM GRANDE

Ao «Sargêta viva»

Um desprezível, do mais réles barro humano, exportado para Figueiró para criado de cavaliçã, que transita na via publica sem açamo nem coleira, mas cravejado nas botas de cavador como qualquer quadrupede, a quem a natureza deu como unico sentimento humano, o seu conhecido rôncar e escoucear áquelles que nem na sua sombra têm tentado tocar, para não emporcalhar as mãos,—tem-se dado ultimamente ares de escrevinhador espirituoso, certamente para ser agradável a variados e determinados cavalheiros.

Tendo tido occasião de apreciar aquella cara estanhada, que é a simplicidade de uma mascara a occultar um refinadissimo pedante-mariôla, com educação de bordêl, vimos hoje tão sómente, dizer-lhe, que aqui não se dá confiança a mariôles sem cotação moral nem intelectual!

Aqui, não se responde a **réles protetores de ladrões e de mulheres nada honestas!**

Aqui, passa-se de largo, como por uma féra perigosa ou tapando o nariz como junto a uma sargêta, quando se vê uma entidade do calibre de tal malandrête, que a nós mesmo causa vergonha, dizer-mos ser d'estes lados de Pedrogam!

Aqui, não se dá confiança a ensaiadores de peças recambolêscas, **ensaiando testemunhas para mentir** com o mais requintado descaramento!

Está abaixo dos irracionaes e do bandido de uma floresta que arrisca a vida, aquelle que tem taes sentimentos! E' o verdadeiro felino espreitando a prêza!

Em ti encarna o miseravel-cobarde!

Quanto ganhas pelas lições ás testemunhas; e quem as salva e ao participante?...

\*\*\*

E por que te não damos confiança, d'aqui te dizemos adeus... como quem se despede de «uma sargêta viva».

Não te dando outra resposta a não ser um bom puxão d'orelhas, como é costume aplicar aos garotos, visto que não tiveste um pai ou alguém que melhor te educasse.

P. S.—Que os illustrados leitores d'«O Figueiroense» desculpem a fórma d'esse nosso escripto; que é assim feito, por se tratar de um authentico mariôla, que não conhece outra linguagem.

Pimentão.

### Aos nossos presados assignantes

Estando em cobrança as assignaturas dos nossos Ex.<sup>mos</sup> assignantes, rogamo-lhes a especial fineza de as mandarem satisfazer, poupando-nos assim a trabalho e despezas. Aquelles a quem o recibo fôr apresentado, pedimos o seu prompto pagamento, e mesmo áquelles cavalheiros que nos devem um, dois

e trez annos, pois todos de certo não ignoram que estas empresas demandam avultadissimas despezas.

Esta fineza igualmente pedimos aos nossos Ex.<sup>mos</sup> assignantes da Africa e do Brazil.

A Administração.

### A VISO

Não tendo reunido por falta de numero de accionistas a Assemblêa Geral extraordinaria da Companhia de Cardação, Fiação e Electricidade dos Rapos, convocada para hoje, conforme o annuncio publicado no «Diario do Governo» numero 284 de 4 do corrente, novamente se annuncia aos senhores accionistas da mesma Companhia que a referida assemblêa geral extraordinaria terá logar no dia 7 de Janeiro proximo futuro pelas 12 horas, na séde da Companhia, afim de tratar da apreciação da forma como a Companhia tem sido administrada, destituição, se a alludida assemblêa o entender por conveniente, do actual director e eleição de outro, eleição de cargos vagos e reforma dos estatutos.

Rapos, 18 de Dezembro de 1912 e dôse.

O maior accionista na falta de presidente e vice-presidente da meza da Assemblêa Geral

A rôgo de Manuel Henriques Lopes

José Henriques Fernandes.

### ANNUNCIOS

#### Tripa Hanburgueza

Pimentão em calda para temperos e especiarias tudo fresco  
Calda tomate para tempero de comidas

Acaba de chegar a remesa

Queijos—Flamengo, Serra, Lucho e Benedictine

Preços especiaes para revenda.

Pedidos a Manuel Lopes Bruno.

### PÃO DE LÓ

DA FABRICA DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES FIGUEIRÓ DOS VINHOS

E' uma especialidade que não tem competidor no nosso paiz.

Pedidos directamente á fabrica.

### ARMAZEM MUSICAL DE GAUDENCIO D'ALBUQUERQUE

85—R. do Poço dos Negros—85

### LISBOA



Grande variedade em guitarras, bandolins, violas, mandólas, harmoniums, etc. Cordas e bordões para todos os instrumentos. qualidade garantida. Methodos para guitarra e bandolim, sem musica e sem mestre a 400 reis.

Musicas para bandolim a 120 reis.

Gramophones, o que ha de mais perfeito a 8\$000 reis, discos duplos a 700 reis.

Enviem-se catalogos gratis.

### VENDE-SE UM E

Engenho de furar, para Serralheiro, (em bom uso) com a força de 0.25<sup>m</sup> e com dois andamentos.

Quem pretender dirija-se a

Manuel David Fontes (Serralheiro) FIGUEIRÓ DOS VINHOS

### NOVA AGENCIA DE EMIGRAÇÃO EM POMBAL

Francisco Dias Móra, participa a todas as pessoas que desejem sahir para qualquer dos portos do Brazil, Africa ou França, que está habilitado legalmente a tratar de todos os documentos para a concessão dos respectivos passaportes.

Attendendo á sua longa pratica, garante a todos os passageiros que procurarem a sua agencia, que obterão o seu passaporte por uma differença relativamente grande a menos, pois que terá sempre em vista evitar o maior numero de despezas possiveis.

Nenhum passageiro precisa incomodar-se para tratar dos seus documentos, basta trazer a sua certidão de idade e n'esta agencia se trata de tudo o mais.

Vendem-se bilhetes de passagem para qualquer dos portos, pelos mesmos preços de Lisboa e Porto e fornecem-se PASSAGENS GRATUITAS A FAMILIAS D'AGRICULTORES MULHERES OU HOMENS SÓS.

Procurera, pois, a nova agencia de Francisco Dias Móra, Ponte Pedrinha—Pombal.

### Manteiga sem rival de Macieira de Camara

E' depositaria a S.<sup>a</sup> Maria da Conceição Almeida Henriques FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Latas de 1 kilo..... 840  
Ditas de meio..... 420  
Ditas de um quarto..... 210  
Fica fornecendo pelo mesmo preço da fabrica.



## CENTRO COMMERCIAL



DE  
**MANUEL LOPES BRUNO**  
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

## VENDAS A RETALHO

Basto sortido em tecidos de lã, linho, algodão e algodão com seda  
*Modas, confeções, guarnições, galões e pasemaneris.—Rendas, bordados, entremeios, applicações e requifes para roupas brancas*  
Linhas, torçães, sedas, fillofosas, algodão perlé em novellos e meadas, e muitas outras qualidades de linha para bordar e marcar.  
Lã franceza e de camello em meadas.  
*Panamás, linho, toil, granit e outros tecidos para bordar*

Mercearia.—Quinquelherias, bijouterias e miudezas.  
*Papeie finos, pautados e lizos.—Livros riscados e em branco.—Tintas para escrever, a verdadeira «alemã» e imitação, paru cópia.—Tinteiros de meza alta novidade, muito elegantes, para brindes.—Ditos para viagem.*

Editor da nova coleção dos postaes ilustrados de Figueiró e sempre grande sortido d'outros postaes de novidade dos mais afamados autores estrangeiros

*Malas de viagem em todos os tamanhos, lona e folha, e ditas de mão, em couro*  
*Camas, colchões e enxergões, em todos os generos e tamanhos.*  
*Tapétes para salas e quartos.*

Camizas brancas, c/peitos e punhos, em lindos tecidos branco.—Ditas em belos zephires estrangeiros, c/peitos diferentes.—Punhos de côres e brancos, em zephir e nanzucks.—Gravatas, colarinhos, luvas, abotoaduras e alfinetes para gravatas.—Meiase e piugas d'algodão, o mais lindo sortido n'este artigo tanto para homens e senhoras como para crianças.  
*Soberba coleção de colchas para cama, tudo o que ha de melhor e mais chic*

## ESTAÇÃO DE INVERNO

Para esta estação já chegaram e continuam chegando de dia a dia, as grandes novidades nos mais belos tecidos de lã e algodão, e muitos outros artigos que a moda vai criando, nacionaes e estrangeiros. Quer em preço corrente, quer em saldo.

O que não pode restar duvida áquelles que conhecem o sortido d'esta casa, é que encontram sempre o mais completo e variado sortido em todos os tecidos e artigos seja elle qual fôr.

Para dar logar a novos sortidos da presente estação, resolvem o proprietario do **CENTRO COMMERCIAL** baixar os preços a muitos artigos, que está sendo um abismo de admiração; já pelo seu preço em Saldo e tambem pela sua grande venda que teem tido.

## Artigos que se recommendam

e que já chegou grande remessa

Calçado de agazalho, para senhoras, homens e crianças, tudo em feltro.—Botas-chancas, de verniz e vitela, para homens.—Tamancos para mulher e meia mulher, desde o mais barato ao mais fino.—Palmilhas de cortiça, que evitam a umidade dentro do calçado.

Meias e pingas de lã, para homens e senhoras, grossas, entrefinas e finas, brancas, côres e pretas.

Luvas de lã, grossas e finas.

Camizolas de lã, grande sortido, desde 400 a 3\$000 reis. Ditas d'algodão, brancas, côres e cruas, a 140 reis. Ditas d'algodão, muito superiores, com debrum, desde 200 reis.

Cachecorcets de algodão e lã, para senhoras.

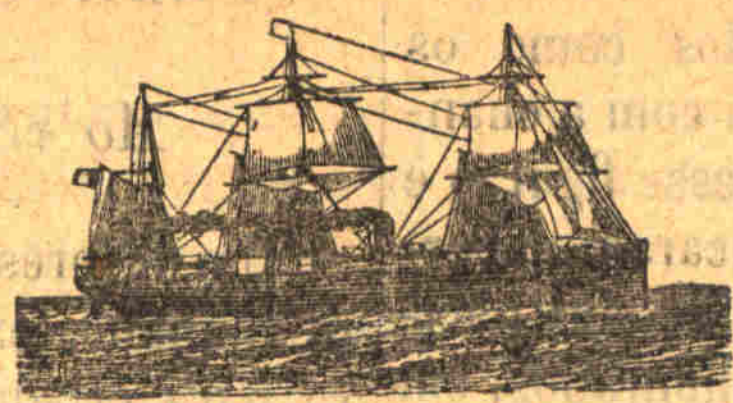
**Boinas** para homens e rapazes, sortido sem competencia em todos os generos.

Chapeus de chuva, chegou grande remessa, em todos os generos, para homem e senhora, tanto em setim como de seda.

**Gazometros** em todos os systemas, havendo uns modelos novos para salas ou saletas, com conta gotas, pois teem tido grande venda já pela sua novidade, beleza e economia.

Esta casa assim se pode dizer: E' o estabelecimento que sem duvida alguma de ninguem, apresenta o maior e mais completo sortido, e sempre as maiores e mais rápidas novidades em qualquer artigo,—seja elle qual fôr.—E seja qual fôr o artigo de mais embaraço que seja preciso, e que o não haja por qualquer motivo na ocasião, esse freguez pode considerar-se servido sem obstaculo algum, pela volta do correio.

Centro Commercial—Manuel Lopes Bruno



## VIAGENS PARA O BRAZIL E VARIOS OUTROS PAISES

Concessão de passaportes e venda de bilhetes de passagens, em todo o districto de Leiria

**ABILIO SIMÕES D'ABREU**  
**FIGUEIRÓ DOS VINHOS**

FAZ publico, que continúa habilitado legalmente para poder tratar da concessão de passaportes e venda de bilhetes de passagens, para o Brazil, Africa, Hespanha, França e outras partes da America, pelos mesmos preços de Lisboa, para o que tem correspondencia directa com diferentes Companhias de Navegação.

Encarrega-se de obter em todas as repartições publicas, com a maxima rapidez e modicidade de preços, todos os documentos precisos para a concessão de passaportes, *bastando apenas aos passageiros apresentar a certidão d'idade.*

Encarrega-se tambem de obter passaportes *sem que os passageiros precisem d'ir a Leiria.*

Trata-se da concessão de passaportes em todos os concelhos d'este districto (de Leiria).

*Presta na volta do correio todas as informações que lhe sejam solicitadas.*

**Abilio Simões d'Abreu**

Praça Dr. José Antonio Pimenta—FIGUEIRÓ DOS VINHOS

## CAFÉ!!!

Experimentem o que se vende na mercearia

## Cinco de Outubro

situada ao rego na casa da Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> D. Henriqueta Guimaraes Cid.

Todos os que experimentarem continuarão.

O Proprietario

*Benjamim A. Mendes.*

## HOTEL VIZIENSE

REGISTADO

Rua dos Douradores, 7—1.<sup>o</sup>

## LISBOA

O **Proprietario** previne os Srs. passageiros que não se deixem illudir por intrusos que se dizem empregados da casa para assim os ludibriar levando lhes preços exorbitantes em comparação aos que acturalmente tem, que são:

Almoço, separado.....	300
Chá ou café e pão com manteiga.....	100
Jantar.....	400
Diaria 800.....	1\$000
Só dormida (por pessoa) 200 a	300

N'estes preços está incluído vinho ás refeições.

**Peco** mais a fineza de verificar o **Emblema do bonet** o qual tem os dizeres da casa que o empregado representa, evitando assim, o irem para outra. **Mais** previne que N'este Hotel tem Empregados habilitados para acompanhar os Srs. Passageiros gratuitamente ás Agencias e indicar-lhes a melhor fórmula de Embarque e condução das suas Bagagens evitando assim o serem explorados.

**Pede** aos que desejam procurar o seu hotel, o avisem para os ir esperar. **N'este hotel** trata-se de procurações e facilita-se o recebimento de letras.

O Proprietario

**Antonio do Carmo Catado.**

No estabelecimento do sr. Francisco Rodrigues Ferreira d'esta villa, prestam-se quaesquer informações.

## Alvaiade VEADO

*A melhor marca que existe*

A' venda nas principaes Drogarias de Lisboa e Provincias.

Fabrica e escriptorio—Boqueirão dos Ferreiros, 16 e 17.

(á Boa Vista)

**LISBOA**